





AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do Art. 38 da Lei Nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 14 de Junho de 2021

Sec. de Introduction Linna Portens nº 00020021

HELTON MENDES DE LIMA Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear HELTON MENDES DE LIMA – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Infraestrutura.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

Poder Judiciario TJMA[®] Seto: ALITENTO29843(ADJ:51BCCXXXVI Y98, 04/01/2021 10:28:56, Ato: 13.16, TO39: IR \$ 5,12 Emol R\$ 4,53 FERC R\$ 0,13 FADEI R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.16 Consulte om https://seto.tjma.jus.br

Prefeitura Municipal de João Lisboa - Ma - Gabinete do Prefeito
Oficial Propintal Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma